

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N°. 57, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia 19 de setembro (terça-feira) do corrente ano, a partir das 12 horas, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão compensadas a critério da Mesa Diretora.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 18 de setembro de 2017.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

